



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

ATA Nº 3/2021

Em nove de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se, por webconferência, por meio do Google Meet, link: “<https://meet.google.com/mzi-tntr-xmd?hs=122&authuser=0>”, a terceira reunião, sendo esta a segunda reunião ordinária do Comitê de Ensino no ano de dois mil e vinte e um. A Coordenadora-Geral de Ensino do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e Presidente do Comitê de Ensino, Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares, deu as boas-vindas aos integrantes presentes e passou a seguir a ordem do dia. Cristina falou que hoje contarão com o auxílio do integrante Samuel para redigir a ata. Cristina disse que, caso Samuel não consiga acompanhar alguma manifestação, solicite uma pausa para o devido registro em ata. Cristina fez registrar as presenças de Eliete de Fátima Ferreira da Rosa, representante suplente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão; Jéssica Schmidt, representante suplente da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica; Samuel de Medeiros Modolon, representante suplente da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária; Paulo Fernando de Mesquita Júnior, representante suplente dos docentes e Mariluci Almeida da Silva, representante titular do Núcleo Pedagógico. Cristina informou a ausência de Cristiano Antônio Pochmann representante titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, que justificou estar envolvido nas entrevistas dos candidatos à redistribuição; Taise Cristine Buske representante titular da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica e Gerson Luis da Luz representante titular da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária que estavam também envolvidos na análise dos candidatos à redistribuição; Gabriel Sartor Rovaris, representante titular dos Discentes do Curso de Engenharia Agrônômica, que justificou estar em aula no momento da reunião, Bruno Pansera Espindola, representante titular dos docentes justificou estar em reunião online com a presidente da Comissão de Ética do IFC realizando uma formação virtual, Isabella Sotério Murara, representante titular dos Discentes do Curso Técnico em Agropecuária justificou estar em aula no momento da reunião. O integrante Gilberto Carlos Monteiro Darosi, representante titular dos Técnico-Administrativos em Educação; não justificou a ausência até o fechamento desta Ata. Cristina falou que, conforme a Convocação encaminhada em cinco de novembro de dois mil e vinte e um, serão sete assuntos, de um total de vinte e três documentos encaminhados anexos ao e-mail de convocação. Cristina fez a leitura do expediente e da pauta da convocação: **um)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino “Abelhas e sua importância no ensino e seus serviços ecossistêmicos”, sob a coordenação de Miguelangelo Ziegler Arboite, e sobre os demais projetos de ensino submetidos ao Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC; e deliberação sobre as submissões feitas após esta reunião. Até o momento do encaminhamento desta Convocação, somente foi submetido o projeto de ensino do professor Miguelangelo. Assim, os projetos que venham a ser submetidos serão apresentados aos integrantes do Comitê de Ensino em momento oportuno; **dois)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Relatório Parcial do Projeto de Ensino Abelhas e sua importância no ensino, pesquisa e extensão e seus serviços ecossistêmicos, coordenado por Miguelangelo Ziegler Arboite, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI; **três)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Relatório Parcial do Projeto de Ensino Coleta e análise bromatológica de alimentos forrageiros e concentrados utilizados na alimentação animal, coordenado por Liliane Cerdótes, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI; **quatro)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Relatório Parcial do Projeto de Ensino DIVAR - Diversidade, Inclusão, Vivência, Ação e Respeito, coordenado por Samuel de Medeiros Modolon, submetido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI; **cinco**) informação sobre o e-mail de desistência do Projeto de Ensino Planejamento, implantação e manejo de culturas anuais como estratégia de ensino, pesquisa e extensão, coordenado por Eliete de Fátima Ferreira da Rosa, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI; **seis**) apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Edital nº 11/2021, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, de Projetos de Ensino em Fluxo Contínuo para 2022; **sete**) apresentação, discussão, votação e decisão sobre demandas que surjam posteriormente à emissão desta convocação. Cristina falou que recebeu mais um projeto de ensino para ser avaliado por esse comitê e ser submetido ao Edital 85/2021, DIVAR 2022: Diversidade; Inclusão; Vivência; Ação e Respeito, submetido pelo professor Samuel de Medeiros Modolon e pediu para que fosse incluído na pauta, os componentes do comitê que estavam presente aceitaram. Cristina perguntou aos integrantes se havia alguma outra sugestão de assunto a ser incluído na pauta. Não houve inclusões de novos assuntos na pauta. Cristina disse que passaria a apresentar os assuntos previstos no expediente da reunião. Cristina informou que Samuel estará escrevendo a ata nesta oportunidade e que precisa que algum outro integrante do Comitê acompanhe as possíveis publicações no chat, pois estará com apresentações na tela, Eliete se prontificou para acompanhar o chat. **Um**) apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino “Abelhas e sua importância no ensino e seus serviços ecossistêmicos”, sob a coordenação de Miguelangelo Ziegler Arboite, submetido ao Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC. Cristina disse que o Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC, prevê submissões de projetos de ensino até o dia 15/11/2021. Até o dia de encaminhamento da convocação para esta reunião, somente um projeto havia sido encaminhado e será analisado a seguir. Cristina projetou o arquivo do projeto de ensino do Miguelangelo e promoveu o debate. Mariluci relatou que o segundo objetivo específico poderia começar com um verbo e sugeriu o verbo “Ministrar”, Paulo sugeriu o verbo “Promover”, os demais membros do comitê presentes aceitaram a sugestão do Paulo, Cristina sugeriu aprovar o projeto com a ressalva de acrescentar o verbo “Promover” no segundo objetivo específico. Cristina fez a votação e foi aprovado por unanimidade com a ressalva de colocar o verbo “Promover” no início do objetivo específico. O Comitê deliberou que, quanto ao projeto de ensino sob análise, foi verificada a adequação aos ditames do edital; adequação ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional; e consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, adequação ao público-alvo, não havendo proposta orçamentária. Cristina falou que os participantes do projeto sob análise e os demais servidores e estudantes do Campus Santa Rosa do Sul não possuem pendências em outros editais de projetos de ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul, atendendo-se à alínea c do item 5.1 do Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC. Cristina projetou o arquivo do projeto DIVAR, submetido pelo professor Samuel e promoveu o debate. Mariluci falou que o assunto abordado no projeto é de extrema importância para a instituição no modo geral. Samuel falou que quanto mais abordado for o tema de diversidade, inclusão e machismo, menos problemas teremos com relação a esse respeito. Cristina fez a votação, teve a abstenção do professor Samuel, por ser parte interessada, e o Projeto foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas. O Comitê deliberou que, quanto ao projeto de ensino sob análise, foi verificada a adequação aos ditames do edital; adequação ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional; e consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, adequação ao público-alvo, não havendo proposta orçamentária. Cristina falou que os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

participantes do projeto sob análise e os demais servidores e estudantes do Campus Santa Rosa do Sul não possuem pendências em outros editais de projetos de ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul, atendendo-se à alínea c do item 5.1 do Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC. Cristina disse que, sobre os demais projetos de ensino que poderão vir a ser submetidos ao Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC, após esta reunião, seria necessário o Comitê deliberar sobre as submissões feitas após esta reunião. Cristina informou as dificuldades de reunir o Comitê de Ensino após esta reunião e antes do dia 15/11/2021, com antecedência de 72h prevista em norma, pois algum projeto poderá ser submetido em um prazo menor que essas 72 e também há as dificuldades operacionais por causa do Conselho de Classe que estará ocorrendo de 10 a 12/11/2021 e vários integrantes do Comitê de Ensino participam do Conselho. Cristina apresentou as seguintes propostas para o Comitê deliberar: 1) sua análise ad referendum com posterior apresentação aos integrantes do Comitê de Ensino em momento oportuno; OU 2) análise de projetos por alguns integrantes que dispuserem a contribuir analisando como relatores de projetos de ensino e apresentando o seu parecer, que seria também aprovado ad referendum e depois submetido ao Comitê de Ensino oportunamente; OU 3) Presidenta do Comitê de Ensino encaminha por e-mail os projetos para todos apreciarem e emitirem seus pareceres urgentemente de aprovação ou não; OU 4) perguntar ao presentes se têm alguma outra proposição. Os integrantes do Comitê de Ensino deliberam por aceitar a análise ad referendum com posterior apresentação aos integrantes do Comitê de Ensino em momento oportuno. Cristina informou que, conforme consta no Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC, se houver apontamentos de substituições eventuais de coordenadores de projetos de ensino e para as análises de relatórios parciais e finais, o Comitê de Ensino será convocado. **Dois)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Relatório Parcial do Projeto de Ensino Abelhas e sua importância no ensino, pesquisa e extensão e seus serviços ecossistêmicos, coordenado por Miguelangelo Ziegler Arboitte, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI. Cristina informou que, em 13 de outubro de 2020, a Reitoria do IFC publicou o EDITAL Nº 69/2020 - ASSEG/GABI, que teve como objetivo selecionar e fomentar Projetos de Ensino que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem no âmbito dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequente, Graduação e Educação de Jovens e Adultos, ofertados pelo IFC. Cristina falou que do Campus Santa Rosa do Sul foram 4 projetos aprovados: 1) Abelhas e sua importância no ensino, pesquisa e extensão e seus serviços ecossistêmicos, coordenado pelo Miguelangelo; 2) Coleta e análise bromatológica de alimentos forrageiros e concentrados utilizados na alimentação animal, coordenado pela Liliane; 3) DIVAR - Diversidade, Inclusão, Vivência, Ação e Respeito, coordenado pelo Samuel; e 4) Planejamento, implantação e manejo de culturas anuais como estratégia de ensino, pesquisa e extensão, coordenado pela Eliete. Cristina falou que o item 3 do citado Edital, cronograma, estabelece que o período de envio do relatório parcial das atividades desenvolvidas no respectivo projeto de ensino é de até 15 dias após o fim do semestre. De acordo com o nosso calendário, o fim do semestre aconteceu, porém não foi possível reunir o Comitê de Ensino a tempo, assim foi emitido um parecer ad referendum, cuja deliberação do Comitê de Ensino acontecerá nesta reunião. Cristina disse que os referidos relatórios parciais deverão passar pela análise do Comitê de Ensino em decorrência do que consta no item 12.3 do supracitado Edital, que estabelece que "o Relatório Parcial, trata-se da descrição das ações e atividades desenvolvidas no projeto, e deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Ensino até 15 (quinze) dias após o encerramento do semestre letivo ou em caso de substituição de coordenador do projeto, com anuência do Comitê de Ensino do campus onde ocorre o Projeto". Cristina projetou o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

Relatório Parcial sob análise e informou que emitiu o Parecer Ad Referendum da Presidenta do Comitê de Ensino, de 15/09/2021, pelas dificuldades em reunir o Comitê de Ensino a tempo de atender aos prazos previstos no Edital nº 69/2020. Sem sugestões dos integrantes do comitê Cristina promoveu a votação do relatório parcial e do parecer ad referendum que foram aprovados por unanimidade. **Três)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Relatório Parcial do Projeto de Ensino Coleta e análise bromatológica de alimentos forrageiros e concentrados utilizados na alimentação animal, coordenado por Liliane Cerdótes, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI. Cristina projetou o Relatório Parcial sob análise e informou que emitiu o Parecer Ad Referendum da Presidenta do Comitê de Ensino, de 15/09/2021, pelas dificuldades em reunir o Comitê de Ensino a tempo de atender aos prazos previstos no Edital nº 69/2020. Mariluci mencionou que analisou os materiais elaborados no projeto e compartilhado pela presidenta do comitê por email e achou muito interessante. Sem sugestões dos integrantes do comitê Cristina promoveu a votação do relatório parcial e do parecer que foram aprovados por unanimidade. **Quatro)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Relatório Parcial do Projeto de Ensino DIVAR - Diversidade, Inclusão, Vivência, Ação e Respeito, coordenado por Samuel de Medeiros Modolon, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI. Cristina projetou o Relatório Parcial sob análise e informou que emitiu o Parecer Ad Referendum da Presidenta do Comitê de Ensino, de 15/09/2021, pelas dificuldades em reunir o Comitê de Ensino a tempo de atender aos prazos previstos no Edital nº 69/2020. Sem sugestões dos integrantes do comitê Cristina promoveu a votação, que teve a abstenção de Samuel, do relatório parcial e do parecer ad referendum, que foram aprovados por unanimidade. **Cinco)** informação sobre o e-mail de desistência do Projeto de Ensino Planejamento, implantação e manejo de culturas anuais como estratégia de ensino, pesquisa e extensão, coordenado por Eliete de Fátima Ferreira da Rosa, submetido ao Edital nº 69/2020 - ASSEG/GABI. Cristina projetou o arquivo com o e-mail de desistência da Eliete, para nivelamento da informação entre os integrantes do Comitê de Ensino. Eliete falou que o projeto necessita muitos alunos, tendo em vista as demandas que as culturas necessitam, por isso, optou-se por realizá-lo ano que vem. **Seis)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Edital nº 11/2021, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, de Projetos de Ensino em Fluxo Contínuo para 2022 (o Edital nº 11/2021 e o Parecer Ad Referendum nº 4/2021 foram encaminhados anexos ao e-mail de convocação). Cristina informou que, anualmente, é necessário formalizar um edital de projetos de ensino em fluxo contínuo e que esta é uma atribuição do Comitê de Ensino. Cristina disse que o Edital sob análise está previsto no artigo 10 da Resolução nº 38/2017 do Consuper do IFC (link: <https://dde.santarosa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/25/2017/07/Resolu%c3%a7%c3%a3o-38-2017-Consuper.pdf>). Cristina falou que, de acordo com o inciso IV do art. 4º da Resolução nº 65/2016 do Consuper do IFC, é uma das atribuições do Comitê de Ensino propor e avaliar propostas de editais para consecução de políticas de ensino (link: <https://dde.santarosa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/25/2017/07/RESOLU%c3%87%c3%83O-065-2016-Disp%c3%b5e-sobre-regulamenta%c3%a7%c3%a3o-do-Comit%c3%aa-de-Ensino.pdf>). Cristina disse que o Edital vigente atualmente sobre projetos de ensino em fluxo contínuo do nosso Campus é o 14/2020, para submissões e análises pelos colegiados e pelo Comitê de Ensino até novembro de 2021 (link: <https://dde.santarosa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/25/2020/11/Edital-14-2020-Fluxo-Cont%c3%adnuo-de-Projetos-de-Ensino-2021-vers%c3%a3o-ap%c3%b3s-reuni%c3%a3o-do-Comit%c3%aa-Assinado.pdf>). Cristina falou que, em um momento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

segundo semestre de cada ano, o Comitê de Ensino analisa e aprova um novo edital de projetos de ensino em fluxo contínuo, solicitando à Direção-Geral, em seguida, que o publique; e que, assim, foi necessária a formalização de um novo edital agora, para 2022. Cristina colocou duas perguntas: por que é formalizado no segundo semestre do ano anterior à execução? Ou seja, porque precisa-se publicar um novo edital em 2021 para ser executado em 2022? E respondeu: 1º) porque há coordenadores de projetos que precisam, previamente, submeter o projeto ao Comitê de Ética no Uso de Animais, que tem um regramento de datas para análises; 2º) porque há coordenadores que já querem iniciar os seus projetos de ensino desde o início do ano; e 3º) ainda temos uma outra situação, há uma grande possibilidade de iniciarmos 2022 com toda a nossa comunidade com atividades presenciais. Cristina informou que aprovou o Edital de forma ad referendum considerando: o caráter emergencial e excepcional para aprovação da minuta de Edital de fluxo contínuo do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para a submissão de projetos de ensino, para execução em 2022; as dificuldades encontradas para reunir os integrantes do Comitê de Ensino, mesmo que por webconferência, em horários e dias que a maioria pudesse estar presente; as atividades de trabalhos administrativos e de ensino remotas ou presenciais, das constantes webconferências decorrentes de capacitações, de reuniões promovidas pela Reitoria, pela gestão do *Campus* Santa Rosa do Sul e pelas comissões e grupos de trabalho formalmente constituídos dos quais fazem parte os integrantes do Comitê de Ensino; a necessidade de não inviabilizar o atendimento do art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 038 - CONSUPER/2017, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projeto de ensino no IFC; a necessidade de se atender ao inciso IV do art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 065 – CONSUPER/2016, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de Campus no âmbito do IFC; a necessidade de oportunizar um edital em fluxo contínuo aos servidores interessados em submeter projetos de ensino, para execução em 2022, com a devida antecedência para adequados planejamento, organização, execução e controle. Cristina perguntou aos presentes se tinham observações a fazer sobre o Edital nº 11/2021 ou se preferiam que o arquivo do Edital fosse projetado para leitura. Cristina informou que, se houver sugestões de alterações no Edital nº 11/2021, a presidência do Comitê de Ensino solicitará retificação do Edital ao Diretor-Geral. Cristina colocou em votação e o Edital foi aprovado por unanimidade. **Sete)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre demandas que surjam posteriormente à emissão desta convocação. Cristina informou que o Projeto DIVAR 2022: Diversidade; Inclusão; Vivência; Ação e Respeito, submetido pelo professor Samuel de Medeiros Modolon ao Edital nº 85/2021, foi incluído na pauta e já deliberado logo após as deliberações sobre o Projeto de Miguelangelo, também submetido ao Edital nº 85/2021. Cristina disse que, logo após a reunião, estaria encaminhando a minuta da ata para leitura prévia para que, no prazo de até sete dias, seja analisada pelos integrantes do Comitê de Ensino presentes na reunião e que, caso não haja manifestações, a ata será aprovada. Cristina agradeceu a todos pela participação e falou que as assinaturas manuais serão substituídas pelas assinaturas no Sistema Integrado de Gestão, por meio do protocolo, cuja solicitação para assinaturas será encaminhada por e-mail a cada integrante do Comitê de Ensino, cujos estudantes confirmarão por e-mail a concordância do texto da ata. Nada a mais sendo tratado, encerrei a presente ata, subscrita por mim, integrante do Comitê de Ensino.

Santa Rosa do Sul, 9 de novembro de 2021.

Assinatura manual comprovada por meio de encaminhamento de e-mail à Presidenta do Comitê de Ensino
Samuel de Medeiros Modolon



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

Integrantes do Comitê de Ensino e demais participantes convocados – Ata nº 3/2021, de
09/11/2021:

Nome	Segmento	Assinatura
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares	Coordenação-Geral de Ensino – titular	<i>Assinatura manual comprovada por meio de assinatura eletrônica nesta Ata por meio do Sistema Integrado de Gestão do IFC (SIG), em decorrência do trabalho remoto provocado pelo isolamento social determinado por órgãos governamentais em face à pandemia da covid-19</i>
Cristiano Antonio Pochmann	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - titular	<i>Ausente com justificativa</i>
Eliete de Fátima Ferreira da Rosa	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – suplente	<i>Assinatura manual comprovada por meio de assinatura eletrônica nesta Ata por meio do Sistema Integrado de Gestão do IFC (SIG), em decorrência do trabalho remoto provocado pelo isolamento social determinado por órgãos governamentais em face à pandemia da covid-19</i>
Taise Cristine Buske	Coord. do Curso Engenharia Agrônômica – titular	<i>Ausente com justificativa</i>
Jéssica Schmidt	Coord. do Curso Engenharia Agrônômica – suplente	<i>Assinatura manual comprovada por meio de assinatura eletrônica nesta Ata por meio do Sistema Integrado de Gestão do IFC (SIG), em decorrência do trabalho remoto provocado pelo isolamento social determinado por órgãos governamentais em face à pandemia da covid-19</i>
Gerson Luiz da Luz	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária – titular	<i>Ausente com justificativa</i>
Samuel de Medeiros Modolon	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária – suplente	<i>Assinatura manual comprovada por meio de assinatura eletrônica nesta Ata por meio do Sistema Integrado de Gestão do IFC (SIG), em decorrência do trabalho remoto provocado pelo isolamento social determinado por órgãos governamentais em face à pandemia da covid-19</i>
Bruno Pansera Espíndola	Docentes – titular	<i>Ausente sem justificativa</i>
Paulo Fernando de Mesquita Junior	Docentes – suplente	<i>Assinatura manual comprovada por meio de assinatura eletrônica nesta Ata por meio do Sistema Integrado de Gestão do IFC (SIG), em decorrência do trabalho remoto provocado pelo isolamento social determinado por órgãos governamentais em face à pandemia da covid-19</i>
Gilberto Carlos Monteiro Darosi	Técnico-Administrativos - titular	<i>Ausente sem justificativa</i>
Mariluci Almeida da Silva	Núcleo Pedagógico - titular	<i>Assinatura manual comprovada por meio de assinatura eletrônica nesta Ata por meio do Sistema Integrado de Gestão do IFC (SIG), em</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
COMITÊ DE ENSINO

		<i>decorrência do trabalho remoto provocado pelo isolamento social determinado por órgãos governamentais em face à pandemia da covid-19</i>
Isabella Sotério Murara	Discente do Curso Técnico em Agropecuária – titular	<i>Ausente sem justificativa</i>
Gabriel Sartor Rovaris	Discente do Curso Engenharia Agrônômica – titular	<i>Ausente com justificativa</i>